



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.393 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997.

Altera o nome da Rua Minas Gerais para **Rua Iluipitrando Soares** e dá outras providências.

O Povo do Município de Delfinópolis, por seus representantes legais APROVA, e o Prefeito Municipal, José Geraldo Franco Martins, PROMULGA e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º A Rua Minas Gerais, na Sede do Município de Delfinópolis, passa a ser denominada de **Rua Iluipitrando Soares**.

Art. 2.º A Prefeitura Municipal de Delfinópolis enviará ofício comunicando a alteração do nome da Rua Minas Gerais para **Rua Iluipitrando Soares** aos órgãos competentes, e em especial:

- I - à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- II - à Central Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- III - ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis,
Aos 03 de dezembro de 1997.


JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL